RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 18/2018
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Indica ao Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria competente: realiza estudo de viabilidade para concessão de passagens aéreas, rodoviárias ou aquaviário nacionais ou internacionais ou ainda de transporte terrestre estadual ou municipal, para participação em competições esportivas de rendimento ou em eventos relacionados ao desposto, com o suporte, quando viável, de alimentação e de hospedagem solicitados. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2018.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa